



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**  
“Terra do cientista Vital Brazil”

**INSTRUMENTO DE CONVÊNIO – N.º 07/2019**

**CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA E A EMPRESA LABORATÓRIO COELHO FURQUIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.**

ACÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, órgão público representativo do Poder Legislativo, inscrita sob o CNPJ n.º 03.644.213/0001-44, com sede na Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 representada por seu Presidente, o Vereador **Rodrigo José de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG- 12.208.861 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 068.813.426-24, residente e domiciliado a Rua Jandy Solimões Araujo, n.º 296, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP 37400-000, aqui denominada simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO COELHO FURQUIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.179.020/0001-71, com sede na Rua Dr. Brandão, n.º 490 – “A”, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 neste ato representa da por seu sócio-administrador, **Filipe Borges Coelho**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG-10.081.684 SSP/MG e do CPF n.º 057.857.166-82, denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Convênio para prestação de serviços de exames laboratoriais aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.** A CONVENIADA ao prestar serviços de exames laboratoriais com desconto em folha de pagamento de servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, perceberá seu crédito nos termos do presente instrumento de convênio.

**Cláusula 2ª.** A CONVENIADA compromete-se a seguir a tabela de preços constante do Anexo I deste instrumento para todos os exames.

**Cláusula 3ª.** A CONVENIADA entregará no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara até o dia 15 de cada mês, impreterivelmente, nota fiscal de prestação de serviços,

Rua Padre Natuzzi, n.º 79 - Centro - Campanha/MG – CEP: 37.400-000 – Tel. (35) 3261-1891

*Yba.*



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**  
“Terra do cientista Vital Brazil”

juntamente com relação detalhada dos exames realizados por cada funcionário, assinado pelo responsável pelasolicitação.

**Parágrafo Único-** Caso a CONVENIADA não entregue até a data estabelecida a nota fiscal de prestação dos serviços realizados, a Câmara não se comprometerá pelo repasse do pagamento dentro do mês, ficando a retenção em folha e o efetivo pagamento para o mês seguinte.

**Cláusula 4ª.** Os nomes das pessoas autorizadas a visar as requisições são os constantes do Anexo II deste instrumento.

**Parágrafo Único-** Quando ocorrer a saída / desligamento de qualquer servidor e agente político conveniado, a CONVENIADA por meio do Departamento Administrativo e Financeiro entrará em contato com a CONVENIADA para verificar se há alguma solicitação pendente de acerto e promoverá a incontinente retirada da lista de conveniados.

**Cláusula 5ª.** As notas fiscais serão assinadas pelo funcionário que solicitou a prestação dos serviços de exames laboratoriais.

**Cláusula 6ª.** A CONVENIADA será responsável pelo repasse do pagamento de todas as requisições visadas pelos funcionários consignados, previamente autorizados por ela, que assim fará os devidos descontos em folha de pagamento e repassará os valores à CONVENIADA.

**Parágrafo Único -** A Câmara Municipal da Campanha não assumirá nenhuma responsabilidade por obrigação de natureza pecuniária assumida pelo consignado junto ao consignatário, limitando-se a processar o desconto na remuneração do servidor e ou agente político consignado, à retenção e ao repasse dos valores contratados, ainda que cessado seu vínculo na pendência de qualquer desconto.

**Cláusula 7ª.** O repasse do pagamento deverá ser efetuado pela CONVENIADA à CONVENIADA até o dia 30 de cada mês, através de transferência / crédito na conta jurídica da empresa, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n.º 1711-6, na conta corrente n.º 21.745-X.

**Cláusula 8ª.** A falta do repasse do pagamento no período determinado poderá acarretar rompimento de convênio.

**Cláusula 9ª.** Este convênio para prestação de serviços de exames laboratoriais aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento é válido até 31/12/2020, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso formal e prévio de trinta dias.

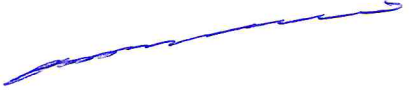


**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**  
“Terra do cientista Vital Brazil”


**Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Campanha, 15 de janeiro de 2019.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
**Rodrigo José de Carvalho**  
**Presidente**

**Laboratório**  
**Coelho Furquim**  
CNPJ 00.179.020/0001-71

  
**Filipe Borges Coelho**  
CRF-MG 17.877  
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

**LABORATÓRIO CÔELHO FURQUIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**  
**Filipe Borges Coelho**  
**Sócio-Administrador**

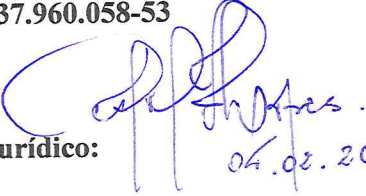
**Testemunhas:**

  
**Lourdes Silva de Souza**

CPF n.º 788.363.366-04

  
**Edvaldo Lira da Silva**

CPF n.º 937.960.058-53

  
**Visto do jurídico:**

04.02.2019

**Visto do Controle Interno:**

  
**Gilson Cezar Prok**  
CPF 042.378.826-40

**Control Interno**  
Rua Padre Nuzzi, n.º 79 - Centro - Campanha/MG – CEP: 37.400-000 – Tel. (35) 3261-1891

11/02/2019 17:36:17

11/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:58:01  
171174193 0489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

11/02/2019. BOLETO REEMITIDO COM DATA DE VENCIMENTO E VALOR ATUALIZADOS. (VALOR

CLIENTE: LABORATORIO CENTRAL  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 21.745-X

5/02/2019. VALOR ORIGINAL.....: 80,79. ENCARGOS.....: 1,67..

BANCO DO BRASIL

Auto Atendimento Pessoa Física.  
Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

001900009023304806059644087011977910000008079

BENEFICIARIO:

ECOSUST S AMBIENTAIS EIRELI

NOME FANTASIA:

ECOSUST SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 09.549.508/0001-18

PAGADOR:

LABORATORIO COELHO FURQUIM ANALISES

CNPJ: 00.179.020/0001-71

NR. DOCUMENTO 21.103  
NOSSO NUMERO 233048060596440870  
CONVENIO 02330480  
DATA DE VENCIMENTO 05/02/2019  
DATA DO PAGAMENTO 11/02/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 80,79  
JUROS/MULTA 1,67  
VALOR COBRADO 82,46

Recibo do Pagador

00190.00009 02330.480605 96440.870119 7 77910000008079

NR. AUTENTICACAO

L 8BF 4ED F57 FE2 7E2

CPF/CNPJ: 00.179.020/0001-71  
CEP:37400-000



Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(+) Valor Pago
233048060596440870-3	0118/2019	11/02/2019	80,79	82,46
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço				
ECOSUST SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI CPF/CNPJ: 09.549.508/0001-18				
ROD BR 369 KM 57 S/N ZONA RURAL CAMPO BELO MG - 37270000				
Agência/Código do Beneficiário				
2829-0 / 25000-7				

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02330.480605 96440.870119 7 77910000008079

Local de Pagamento					Data de Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					11/02/2019	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário	
ECOSUST SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI CPF/CNPJ: 09.549.508/0001-18					2829-0 / 25000-7	
Data do Documento	Nr. Documento	Especie OCC	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	
14/01/2019	0118/2019	DS	N	11/02/2019	233048060596440870-3	
Uso do Boleto	Categoria	Especie	Quantidade	vValor	(-) Valor do Documento	
0118/2019	11	RS			80,79	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
VÁLIDO PARA PAGAMENTO SOMENTE ATÉ O DIA 11/02/2019					0,00	
Boleto reemitido com data de vencimento e valor atualizados					(+/-) Juros/Multa	
(Valor original + encargos)					1,67	
Vencimento original: 05/02/2019					(+/-) Valor Cobrado	
Valor original.....: 80,79					82,46	
Encargos.....: 1,67						

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
LABORATORIO COELHO FURQUIM ANALISES C CPF/CNPJ: 00.179.020/0001-71  
RUA DOUTOR BRANDAO, 490,  
CAMPANHA-MG CEP:37400-000

Código de Barra  
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Convênio: Câmara Municipal

Página 1

Sigla	Exame	Valor CH	Quantidade CH
AC FOL	ACIDO FOLICO	1,00	36,00
018AUR	ACIDO URICO	1,00	9,20
ALB-D	ALBUMINA	1,00	10,00
A.GLIC ALFA 1	GLICOPROTEINA ACIDA	1,00	23,30
AMI	AMILASE	1,00	8,20
AN	ANAL SWAB, PESQUISA DE OXIUROS	1,00	10,00
HBS	ANTI HBS	1,00	29,00
027HIV2	ANTI HIV 1 E 2	1,00	49,00
CCP	ANTICORPOS ANTI CCP	1,00	136,00
CEA	ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNICO	1,00	26,90
019ASLOASLO		1,00	9,90
BACT1	BACTERIOSCOPIA - GRAM	1,00	8,20
BA	BACTERIOSCOPIA BAAR	1,00	10,80
023BHCGBETA	GONADOTROFINA CORIONICA	1,00	29,20
BTF	BILIRRUBINAS	1,00	10,90
BIOOP	BIOPSIA	1,00	200,00
bioo	BIOPSIA SIMPLES	1,00	100,00
BRUC	BRUCELOSE IGG	1,00	15,20
BRUC	BRUCELOSE IGM	1,00	15,20
BRUC	BRUCELOSE (SORO AGLUTINAÇÃO)	1,00	13,00
CA15-3	CA 15-3	1,00	45,00
CAI	CALCIO IONICO	1,00	10,00
CALC	CALCIO TOTAL	1,00	8,20
CTI	CITOLOGIA ONCOTICA	1,00	31,60
CMG-ES	CITOMEGALOVIRUS IGG	1,00	31,60
CMM-ES	CITOMEGALOVIRUS IGM	1,00	31,60
CLECR	CLEARENCE DE CREATININA	1,00	17,80
CLOR	CLORETOS (CLORO)	1,00	10,00
006HDL	COLESTEROL HDL	1,00	11,40
007LDL	COLESTEROL LDL	1,00	11,40
005COL	COLESTEROL TOTAL	1,00	9,20
008VLDL	COLESTEROL VLDL	1,00	11,40

Convênio: Câmara Municipal

Página 2

Sigla	Exame	Valor CH	Quantidade CH
CO	COMPONENTES URINARIOS (CITRATO,	1,00	16,60
CBD	COOMBS DIRETO	1,00	14,30
CBI	COOMBS INDIRETO	1,00	14,30
COPRO	FCOPROLOGICO FUNCIONAL	1,00	80,00
011CRE	CREATININA	1,00	8,20
021CK	CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK)	1,00	19,50
CKMB	CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO	1,00	25,00
CULESP	CULTURA DE ESPERMA	1,00	65,00
CULT	CULTURA+ANTIBIOGRAMA	1,00	31,90
022CURV	CURVA GLICEMICA	1,00	50,30
LDH	DEHIDROGENASE LACTICA	1,00	20,30
DENG	DENGUE IGG	1,00	40,00
DENGM	DENGUE IGM	1,00	40,00
NS1	DENGUE NS1	1,00	80,00
DIMERO	DIMERO D	1,00	98,80
ERI	ERITROGRAMA	1,00	14,40
ESPERE	SPERMOGRAMA	1,00	48,00
E2	ESTRADIOL, 17 BETA	1,00	32,00
EAS	EXAME DE URINA ROTINA	1,00	9,20
EP	EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES	1,00	7,40
EPF3-3	EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES 3	1,00	25,50
EPF3	EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES 3	1,00	25,50
HELP2	FATOR ANTI - NUCLEAR (HELP2)	1,00	28,00
020FR	FATOR REUMATOIDE/ LATEX	1,00	8,35
FERRI	FERRITINA SERICA	1,00	38,00
FER	FERRO SÉRICO	1,00	12,20
FSH	FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO	1,00	29,00
015FAL	FOSFATASE ALCALINA	1,00	12,90
P	FOSFORO	1,00	8,20
P-GLI	FRUTOSAMINA	1,00	15,00
014GGT	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	1,00	12,40
GP2	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA	1,00	21,60
GLI 2	GLICEMIA APÓS 2 HORAS	1,00	9,20

Convênio: Câmara Municipal

Página 3

Sigla	Exame	Valor CH	Quantidade CH
004GLI	GLICEMIA DE JEJUM	1,00	9,20
017GLP	GLICEMIA POS PRANDIAL	1,00	20,00
ABO	GRUPO SANGUINEO + FATOR RH	1,00	9,20
HBSAG	HBSAG-ANTIGENO AUSTRALIA	1,00	25,00
HBGL	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1,00	27,90
001HECO	HEMOGRAMA COMPLETO	1,00	27,00
HAV IGG	HEPATITE A IGG	1,00	49,00
HAVM	HEPATITE A IGM	1,00	38,00
HBCG	HEPATITE B IGG	1,00	25,40
HBCM	HEPATITE B IGM	1,00	25,40
HCV	HEPATITE C	1,00	49,00
HEP.G I	HERPES SIMPLES I IGG	1,00	35,00
HEP.M I	HERPES SIMPLES I IGM	1,00	45,00
LH	HORMONIO LUTEINIZANTE	1,00	31,80
TSH	HORMONIO TIREOESTIMULANTE	1,00	25,40
IGET	IGE TOTAL	1,00	31,80
HOMA B	INDICE HOMA- BETA	1,00	1,00
HOMA I	INDICE HOMA-IR	1,00	2,00
INSU	INSULINA	1,00	38,00
LEUFE	LEU. FECAIS, PESQUISA	1,00	9,40
LEUCO	LEUCOGRAMA	1,00	14,40
024LIP	LIPASE	1,00	10,80
MG	MAGNESIO	1,00	11,60
MUCO	MUCOPROTEINAS	1,00	11,50
PTH	PARATORMONIO	1,00	48,50
PATO-	PATOLOGIA - ANATOMO-PATÓLOGICO	1,00	33,00
PERFLI	PERFIL LIPIDICO/ LIPIDOGRAMA	1,00	65,00
FUNG.	PESQUISA DE FUNGOS	1,00	10,40
PHH	PESQUISA DE HIFAS	1,00	10,00
PESQ.	PESQUISA DE LEUCOCITOS	1,00	9,20
PLL	PESQUISA DE LEVEDURAS	1,00	10,00
PM	PESQUISA DE MICÉLIO	1,00	10,00
PLA	PLAQUETAS	1,00	10,00

Convênio: Câmara Municipal

Página 4

<b>Sigla</b>	<b>Exame</b>	<b>Valor CH</b>	<b>Quantidade CH</b>
K	POTASSIO	1,00	10,00
PROGES	PROGESTERONA	1,00	38,00
PRL	PROLACTINA	1,00	38,00
003PCR	PROTEINA C REATIVA	1,00	8,20
PT	PROTEINAS TOTAIS	1,00	8,20
PTF	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,00	14,20
PROT	PROTEINÚRIA	1,00	12,90
PSAL	PSA LIVRE	1,00	30,50
PSALT	PSA LIVRE E TOTAL	1,00	61,00
PSA	PSA TOTAL	1,00	30,50
REL	RELAÇÃO PROTEINA / CREATININA	1,00	19,50
RUBG	RUBÉOLA IGG	1,00	28,90
RUBM	RUBÉOLA IGM	1,00	28,50
FSO	SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,00	14,00
NA	SÓDIO DOSAGEM	1,00	10,00
026PTT	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	1,00	13,60
025TAP	TEMPO E ATIVIDADE PROTROMBINICA	1,00	13,60
TESTOL	TESTOSTERONA LIVRE	1,00	40,00
TESTO	TESTOSTERONA TOTAL	1,00	38,00
AVIDEZ	TOXOPLASMOSE IGG	1,00	25,40
TOXOM	TOXOPLASMOSE IGM	1,00	25,40
012TGO	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO) -	1,00	8,20
013TGP	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP) - ALT	1,00	8,20
009TRI	TRIGLICÉRIDES	1,00	14,40
TROPO	TROPONINA I	1,00	50,20
T3L	T3 LIVRE	1,00	25,40
T4L	T4 LIVRE	1,00	25,40
010URE	UREIA	1,00	8,20
CULCC	URINOCULTURA	1,00	27,45
028VDRL	VDRL	1,00	9,50
002VHS	VELOCIDADE DE	1,00	7,60
B12	VITAMINA B12	1,00	38,00
VITAM C	VITAMINA C	1,00	55,00



## Tabela de Exames por Convênio

Convênio: Câmara Municipal

Página 5

<b>Sigla</b>	<b>Exame</b>	<b>Valor CH</b>	<b>Quantidade CH</b>
WAALER	WAALER ROSE	1,00	14,40
125HD	1,25 - HIDROXIVITAMINA D	1,00	100,00
25 VD3	25 - HIDROXIVITAMINA D	1,00	70,00

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA

5ª. O Sócio FILIPE BORGES COELHO, farmacêutico bioquímico, com registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais sob o nº 17.877, será o novo técnico responsável da sociedade, perante o Conselho Regional de Farmácia e Secretaria do Estado da Saúde.

6ª. A vista da modificação ora ajustada consolida-se o CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA

2ª. A sociedade tem sua sede na Rua Dr. Brandão, 490-A, Bairro Centro, CEP: 37.400-000 Campanha - MG.

3ª. O objeto social da empresa é o de prestação de serviços de laboratório (exames de fezes, sangue e urina).

4ª -A sociedade empresarial iniciou suas atividades em 29/08/1994 e tempo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizada em moeda corrente do País assim subscritas:

FILIPE BORGES COELHO fica com 20.000 (vinte mil) quotas, no total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

ANDREZZA FURQUIM PRECES COELHO fica com 20.000 (vinte mil) quotas, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. O Sócio FILIPE BORGES COELHO, farmacêutico bioquímico, é o responsável técnico da sociedade, perante o Conselho Regional de Farmácia e Secretaria do Estado da Saúde.

8ª. No caso de impedimento ou morte do sócio FILIPE BORGES COELHO, Farmacêutico bioquímico responsável, a sociedade não será extinta e será contratado um novo técnico responsável.

9ª. A administração da sociedade será feita pelos sócios FILIPE BORGES COELHO ou ANDREZZA FURQUIM PRECES COELHO em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais

CONFERE COM ORIGINAL  
DEPTO DE COMPRAS  
DATA 22/12/16  
NOME

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e móveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª. Fica firmado entre os sócios neste contrato que 20% dos lucros apurados mensalmente serão destinados exclusivamente, a melhorias no Laboratório.

12ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

14ª. Somente o sócio FILIPE BORGES COELHO terá direito a uma retirada mensal a título de Pró - labore, sendo esta fixada em dois Pisos Salarial Vigente no País.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e estes valores serão transferidos para os herdeiros do sócio morto.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

17ª. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, para esclarecer quaisquer dúvidas ou pendências que possam surgir na gestão deste contrato.

CONFERE EM  
DEPTO DE COMPRAS  
DATA 22/02/2016  
NOME


ALTERAÇÃO CONTRATUAL


LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo a primeira destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.


Campanha, 11 de outubro de 2011.


  
\_\_\_\_\_  
GIORGIA LEMES PEREIRA


  
\_\_\_\_\_  
FILIPE BORGES COELHO

  
\_\_\_\_\_  
ANDREZZA FURQUIM PRECES COELHO

Testemunhas:


  
\_\_\_\_\_  
MARICELMA FURQUIM  
M2. 178.575

  
\_\_\_\_\_  
ESIO DE SOUZA COELHO  
M2. 669.125

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4732372  
EM 05/12/2011  
LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA  
RE0437418 PROCOLO: 11/998.125-0

  
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

CONFERE COM ORIGINAL  
DEPTO DE COMPRAS  
DATA 11/10/2011  
NOME: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0009326****Informações do Contribuinte**

CODIGO C.M.C. 543271	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL): <b>LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANAL. CLINICAS LTDA</b>	CPF/CNPJ 00.179.020/0001-71
-------------------------	--	--------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA DOUTOR BRANDAO</b>	NUMERO 490-A	Nº DO CEP 37400000	BAIRRO CENTRO	APTO / SALA
MUNICIPIO <b>CAMPANHA</b>	UF <b>MG</b>	EDIFICIO		

NOME DO REQUERENTE <b>LABORATORIO COELHO FURQUIM DE</b>	Nº DOCUMENTO 00.179.020/0001-71	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

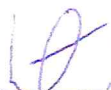
**Data de Emissão: 28/01/2019****Data de Validade: 27/02/2019**

De acordo com a Lei Complementar nº 001, de 31 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em trinta (30) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Campanha(MG), 28 de JANEIRO de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**VALÉRIA CARVALHO MATTOS DIAS**  
Chefe do Setor de Receitas

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNÇÃO

ESIO DE SOUZA COELHO  
MARIA IDALINA BORGES COELHO



BC	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
MG10081084 PC MG	14/04/2008	057.857.190-02
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
129742100213	091	0006

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR RA	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRÁSILIA	24/11/2014



*Uziel*

Uziel  
Presidente do Conselho Nacional  
Presidente do CRF / MG



VALIDA COMO PROVA DE EXERCÍCIO PARA OBTENÇÃO  
DETTU. DE NOME COM A LEI Nº 6.396/75



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.179.020/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/09/1994
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CENTRAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR BRANDAO	NÚMERO 490	COMPLEMENTO A
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 3261-2433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2019 às 14:35:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.179.020/0001-71  
NOME EMPRESARIAL: LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES  
CLINICAS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FILIPE BORGES COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ANDREZZA FURQUIM PRECES COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/01/2019 às 14:35 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.179.020/0001-71

Certidão nº: 166796020/2019

Expedição: 25/01/2019, às 14:41:27

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.179.020/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00179020/0001-71  
**Razão Social:** LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA  
**Nome Fantasia:** LABORATORIO CENTRAL  
**Endereço:** RUA DR BRANDAO 490 A / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2019 a 09/03/2019

**Certificação Número:** 2019020801010964427172

Informação obtida em 13/02/2019, às 16:50:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ: 00.179.020/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:55:28 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **31DF.8CFE.5DB6.E622**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/01/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/04/2019

NOME: LABORATORIO COELHO FURQUIM DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ/CPF: 00.179.020/0001-71

LOGRADOURO: RUA Jandy Solimões Araujo

NÚMERO: 296

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000312939834